
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 075/93.

Prorroga prazo de funcionamento de Comissão e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o memorando nº005/93, do Deputado Gervásio Bandeira, Presidente da Comissão de Revisão do Decreto 70/90, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão instituída pela Resolução nº 042/93, de 29 de junho de 1993, para revisar o Decreto Legislativo nº 70/90.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a data do encerramento do prazo de que trata a Resolução nº 042/93.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do estado do Pará, em 16 de novembro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA
2º Secretária

DOE/ANO IX, Nº 394, 11 A 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.